



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2017 – PRODEPA (PROCESSO N.º 2017/262899)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 06//2017, Lei Federal n.º. 8.666/93.

PARTÍCIPES:

Contratante: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Inscrição Estadual: 15.271.0884

Contratada: **EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

CNPJ: 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, telefone (91) 3216-1271, CEP: 66.823-010, Belém – Pará

OBJETO: Alteração de Razão Social e Prorrogação do prazo de vigências, referente a **Contratação de serviço de implantação de energia elétrica, fornecimento de energia elétrica, na sede da PRODEPA, conforme especificação no ANEXO I – Contrato n.º 1003597684 e Unidade Consumidora nº 20419, Partes I e II – CELPA, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.**

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2020 a 29 de dezembro de 2020 – 03 (três) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 225.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0261 – Recursos Próprios;

23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

DEMAIS CLÁUSULAS: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste contrato será exercida por empregado (fiscal) da **CONTRATANTE**, designado através de Portaria da Presidência, para acompanhar e controlar a execução do presente contrato, de acordo com o estabelecido no Art. 67 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores.

DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93, facultada ao **CONTRATANTE**, em todo caso, a rescisão unilateral.

DA RESCISÃO

A **CONTRATADA** reconhece o direito da PRODEPA, em caso de rescisão administrativa prevista do artigo 77 a 80 da lei Federal 8.666/93.



DA PUBLICAÇÃO


O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados a partir de sua assinatura.

DO FORO

As partes elegem Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente instrumento contratual.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato na data abaixo indicada, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Belém - Pará, 29 de setembro de 2020.



MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF:

RESOLVE:

FORMALIZAR a PRORROGAÇÃO de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/10/2019 a 14/10/2020, a servidora CASSIA CAROLINA SOARES AGRASSAR, Identidade Funcional nº 5917869/1, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia e Inovação, de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e conforme Laudo Médico nº 62781.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 588523

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ICAAF Nº 011/2017**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro – ICAAF Nº 011/2017, que tem por objeto o apoio financeiro da Fapespa, através da concessão de Bolsas de Doutorado Acadêmico, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, conforme o Edital nº 005/2016 – Auxílio à Pesquisa e Concessão de Bolsas de Doutorado Acadêmico, e este aditivo tem por objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ICAAF nº 011/2017, até 19/01/2022, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta do ICAAF nº 011/2017 e no Despacho COBOL/DITEC/FAPESPA, de 12/08/2020.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 588639

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2019 – FAPESPA/UFPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 010/2019 – FAPESPA/UFPA, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da concessão de quotas de Bolsas de Doutorado, conforme o Edital nº 006/2018, que tem por objeto:

1. Alteração da Subcláusula Segunda, da Cláusula Oitava;
2. Alteração das letras "K" e "I" da Subcláusula Quinta, da Cláusula Décima Segunda;
3. Alteração da Subcláusula Sexta, da Cláusula Décima Segunda;
4. Alteração na fundamentação legal no preâmbulo do Convênio;
5. Alteração da alínea "d", do item I, da Cláusula Terceira.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2019 – FAPESPA/UFPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 007/2019 – FAPESPA/UFPA, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da concessão de quotas de Bolsas de Mestrado, conforme o Edital nº 007/2018, que tem por objeto:

1. Alteração da Subcláusula Segunda, da Cláusula Oitava;
2. Alteração das letras "K" e "I" da Subcláusula Quinta, da Cláusula Décima Segunda;
3. Alteração da Subcláusula Sexta, da Cláusula Décima Segunda;
4. Alteração na fundamentação legal no preâmbulo do Convênio;
5. Alteração da alínea "d", do item I, da Cláusula Terceira.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 588626

FÉRIAS**PORTARIA Nº 186/2020 – GABINETE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA, Id. Func. nº. 5824877/2, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Estatística Econômica e Contas Regionais, lotada na Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação, no período de 02/11/2020 a 01/12/2020, referente ao período aquisitivo 24/07/2019 a 23/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 588528

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO**

Ementa: Trata-se de decisão referente à continuidade ou não dos trabalhos relacionados a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA n. 373/2019-GABINETE, de 11 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E n. 34.057, de 12/12/2019, o qual tem como objeto apurar as irregularidades apontadas em desfavor dos servidores à época, T.S.F.S., A.S.D. e A.C.A, qualificados no processo n.2018/529153. Prescrição da pretensão punitiva. ART. 198, III, do RJU/PA. Arquivamento. CONSIDERANDO as disposições do artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 que incumbe ao gestor o dever de agir ao tomar conhecimento de atos que violem os deveres institucionais e o respeito aos princípios da administração pública, inclusive aos que versem sobre direitos e deveres dos servidores públicos;

HOMOLOGO o Despacho Jurídico nº 081/2020 – PROJUR/FAPESPA, às folhas 47/50, constantes nos autos do processo n.2018/529153, que manifestou-se pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA 373/2019-GABINETE, de 11 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E n. 34.057, de 12/12/2019;

DETERMINO o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA 373/2019-GABINETE/FAPESPA, de 11 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E n. 34.057, de 12/12/2019, em razão da incidência da prescrição do direito de punir na forma do art. 198, III, do RJU/PA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 588745

PROCESSO: 2018/234586

OBJETO: Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2020- Aquisição de equipamentos (nobreak) e suprimentos (bateria) de informática para atender às necessidades da FAPESPA.

Considerando o Parecer Jurídico nº 161/2020 e a Manifestação nº 539/2020 – CCI:

HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, no qual as empresas vencedoras foram:

Item 1: Nobreak

VIGUIST INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 06.032.137/0001-04

Item 2: Bateria

BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.906.123/0001-78

Item 3: Cabos de Força AMILTON GUIMARÃES E CIA

CNPJ: 511.349/0001-36

AUTORIZO A CONTRATACÃO

Encaminhem-se os autos à DIRAD para efetivação destes procedimentos e regular prosseguimento do feito.

Belém, 08 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 588768

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 028/2020 -**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2020 e seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 002/2020 - PARTES: PRODEPA E APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - OBJETO: Aquisição de Equipamentos Periféricos para Composição do Subsistema de Energia Elétrica de Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e Ópticos dos Sistemas de Transmissão de Rádio Frequência - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020 - VIGÊNCIA: 21/09/2020 a 20/09/2021 - VALOR (R\$): 198.561,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 – 449052 - 449030 - FONTE DE RECURSO: 0660 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: SIBSB – Setor de Indústria Bernardo Sayão, quadra 02, conjunto D lote 3, Bairro: Núcleo dos Bandeirantes, CEP: 71.736 – 202.

Protocolo: 588542

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 017/2017 -**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 06//2017, Lei Federal nº. 8.666/93 - PARTES: PRODEPA e EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração de Razão Social e Prorrogação do prazo de vigências, referente a Contratação de serviço de implantação de energia elétrica, fornecimento de energia elétrica, na sede da PRODEPA - VALOR (R\$): 225.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/09/2020 a 29/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 - CEP:66.823-010, Belém – Pará.

Protocolo: 586877